

RESOLUÇÃO Nº 2

de 27 de janeiro de 1993

"Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária".

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais e na forma regimental.... RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Janeiro de 1.993, com início as 17:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte "ORDEM DO DIA":

a).

Mensagem do Executivo nº 002/93, que trata da UFICA (Unidade Fiscal de Camapuã);

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

b).

Mensagem do Executivo nº 003/93, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária);

c).

Mensagem do Executivo nº 004/93, que trata da atualização de salários dos servidores, tendo em vista a alteração do Salário Mínimo em vigor, bem como outros assuntos pertinentes.

Do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 de janeiro de 1.993.

*Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

Resolução Nº 2/1993 - 27 de janeiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em